



**INDICAÇÃO N 010/2024**

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

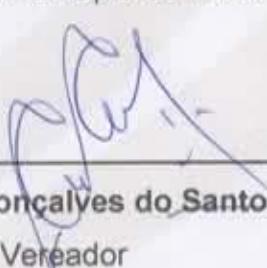
- Realize a pavimentação da Rua G, do bairro Jardim São Manuel.

#### **JUSTIFICATIVA**

Ruas bem pavimentadas permitem uma ligação rápida e segura entre bairros. Além disso, evitam lamaçais nos períodos chuvosos, o que facilita a vida dos moradores, permitindo uma melhor infraestrutura e qualidade de vida.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 18 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Gedeon Gonçalves do Santos**  
Vereador